



## EDITAL Nº 002/2018 – UEA-ESAT

**A COORDENADORA DO PROJETO DE EXTENSÃO “MUSICANDO” DA ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E TURISMO** torna pública a inscrição para seleção de novos alunos para o referido Projeto, na forma e condições estabelecidas neste Edital.

### 1. DAS MODALIDADES

São oferecidas vagas para as seguintes modalidades:

- 1.1. **Canto Livre (Coral)**
- 1.2. **Violino**
- 1.3. **Violoncelo**
- 1.4. **Contrabaixo acústico**
- 1.5. **Trompa**
- 1.6. **Violão**

### 2. DAS VAGAS

As vagas oferecidas estão assim discriminadas por modalidades:

- 2.1. **Canto Livre (Coral)** – 100 vagas, sendo 25 vagas para voz Baixo, 25 vagas para voz Tenor, 25 vagas para voz Contralto e 25 vagas para voz Soprano,
- 2.2. **Violino** – 20 vagas (para vários níveis);
- 2.3. **Violoncelo** – 02 vagas, sendo 01 vaga para o cadastro de reserva;
- 2.4. **Contrabaixo acústico** – 10 vagas, sendo 05 vagas para o cadastro de reserva;
- 2.5. **Trompa** – 10 vagas, sendo 06 vagas para o cadastro de reserva;
- 2.6. **Violão** – 30 vagas, sendo 15 para iniciantes infantis e 15 para iniciantes adultos.

### 3. DOS PRÉ-REQUISITOS

Para as referidas modalidades, os candidatos devem observar os seguintes pré-requisitos:

- 3.1. Para a modalidade **CANTO LIVRE (CORAL)**, os candidatos devem ter idade a partir de 15 anos;



**3.2.** Para a modalidade **VIOLINO**, o candidato deve:

- a) Estar devidamente matriculado na Rede de Ensino no ano de 2018;
- b) Ter idade de 12 a 18 anos completos;
- c) Ter instrumento próprio;
- d) Tocar uma peça de livre escolha;

**3.3.** Para a modalidade **VIOLONCELO**, o candidato deve:

- a) Ter idade de 10 a 30 anos;
- b) Submeter-se a uma entrevista (para o candidato que ainda não toca);
- c) Comprovar que está matriculado na Rede de Ensino (caso ainda estude);
- d) Ter instrumento próprio (ou adquiri-lo caso seja aprovado);
- e) Tocar uma Escala e uma Peça de livre escolha (para o candidato que já saiba tocar);

**3.4.** Para a modalidade **CONTRABAIXO ACÚSTICO**, o candidato deve:

- a) Ter idade a partir de 14 anos;
- b) Submeter-se a uma entrevista (para o candidato que ainda não toca);
- c) Comprovar que está matriculado na Rede de Ensino (caso ainda estude);
- d) Tocar uma Escala e uma Peça de livre escolha (para o candidato que já saiba tocar);
- e) Ter instrumento próprio (ou adquiri-lo caso seja aprovado);

**3.5.** Para a modalidade **TROMPA**, o candidato deve:

- a) Ter idade de 15 a 25 anos;
- b) Submeter-se a uma entrevista (para o candidato que ainda não toca);
- c) Comprovar que está matriculado na Rede de Ensino (caso ainda estude);
- d) Tocar uma Escala e uma Peça de livre escolha (para o candidato que já saiba tocar);
- e) Ter instrumento próprio (ou adquiri-lo caso seja aprovado);

**3.6.** Para a modalidade **VIOLÃO**:

**Candidato iniciante Infantil:**

- a) Estar devidamente matriculado na Rede de Ensino no ano de 2018;



- b) Ter idade de 10 a 17 anos;
- c) Cantar uma música de livre escolha;
- d) Ter instrumento próprio (ou adquiri-lo caso seja aprovado);

**Candidato iniciante Adulto:**

- a) Estar devidamente matriculado na Rede de Ensino no ano de 2018 (caso ainda estude);
- b) Ter idade a partir de 18 anos;
- c) Cantar uma música de livre escolha;
- d) Ter instrumento próprio (ou adquiri-lo caso seja aprovado);

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas somente na UEA-Esat (Prédio Anexo), Av. Major Gabriel, Centro. Telefones: 3878-4411 / (92) **99161-6119**.

**Período de inscrição:** de 27 a 30 (terça à sexta) de novembro de 2018.

**Horário de Atendimento (somente pela manhã):** de 08:00 às 12:00h

**NOTA 1:**

Cada candidato só poderá concorrer a uma vaga, escolhendo a modalidade em que melhor se enquadre o seu perfil.

Não será efetivada a inscrição de candidatos que já estudem em instituição de música do Governo e/ou Instituição particular de música.

#### 5. DA AVALIAÇÃO

O processo seletivo compreende duas etapas:

##### 5.1. 1ª etapa

Preenchimento da ficha de Inscrição no período estipulado no item 4.

##### 5.2. 2ª etapa

Todos os candidatos das referidas modalidades serão submetidos a uma **AVALIAÇÃO SELETIVA** de acordo com a modalidade escolhida, mediante uma banca examinadora constituída pela Coordenação do Projeto Musicando.



Esta fase do processo é de caráter eliminatório. Portanto, o candidato, que dela não participar, estará automaticamente desclassificado, não cabendo nenhum recurso justificável.

### **DATA DA AVALIAÇÃO SELETIVA:**

Para todas as modalidades, a **AVALIAÇÃO SELETIVA** será realizada no dia 01 de dezembro (sábado), seguindo o seguinte cronograma:

<b>Modalidade</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
<b>Canto Livre (Coral)</b>	14:00 às 16:00h	Sala 02 - Anexo
<b>Violino</b>	10:00 às 12:00h	Sala 212, 2º andar
<b>Violoncelo</b>	10:00 às 12:00h	Sala 221, 2º andar
<b>Contrabaixo acústico</b>	10:00 às 12:00h	Sala 207, 2º andar
<b>Trompa</b>	10:00 às 12:00h	Sala 211, 2º andar
<b>Violão</b>	10:00 às 12:00h	Miniauditório, térreo

### **NOTA 2:**

Todos os candidatos devem chegar 30 minutos antes da realização da AVALIAÇÃO SELETIVA.

### **LOCAL DA AVALIAÇÃO SELETIVA:**

**UEA-Esat** - Av. Leonardo Malcher, Ed. Samuel Benchimol, 1728, Centro.

## **6. DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados no mesmo dia da AVALIAÇÃO SELETIVA. Portanto, os candidatos deverão aguardar o resultado.



## 7. DAS MATRÍCULAS

O candidato aprovado em todas as fases do processo seletivo efetuará a matrícula institucional no dia **01 de dezembro** (sábado), tão logo seja divulgada a lista dos aprovados.

## 8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

### 8.1. PARA CANDIDATO MENOR DE IDADE:

- 8.1.1. Cópia do RG (se não tiver, trazer cópia da Certidão de Nascimento);
- 8.1.2. Cópia do CPF (se possuir);
- 8.1.3. Cópia de um comprovante de residência;
- 8.1.4. 2 fotos 3x4 (recentes);
- 8.1.5. Declaração Escolar que comprove que o aluno está estudando;
- 8.1.6. Cópias dos documentos de seu responsável legal (CPF e RG);

#### NOTA 3:

- a) O candidato deve estar acompanhado pelo seu responsável legal no ato da matrícula;
- b) O responsável legal pelo candidato, antes da efetivação da matrícula, deve ler e assinar o **Termo de Compromisso**, concordando com todas as diretrizes nele contidas.
- c) O **Termo de Compromisso** deve ser entregue à Secretária AD-HOC juntamente com a **Ficha de Matrícula** e com todos os **Documentos exigidos**.

### 8.2. PARA CANDIDATO MAIOR DE IDADE:

- 8.2.1. Cópia do RG e do CPF;
- 8.2.2. Cópia de um comprovante de residência;
- 8.2.3. 2 fotos 3x4 (recentes);
- 8.2.4. Declaração Escolar que comprove que o aluno está estudando (caso ainda estude);

#### NOTA 4:

- a) O candidato maior de idade, antes da efetivação da matrícula, deve ler e assinar o **Termo de Compromisso**, concordando com todas as diretrizes nele contidas.



b) O **Termo de Compromisso** deve ser entregue à Secretária AD-HOC juntamente com a **Ficha de Matrícula** e com todos os **Documentos exigidos**.

**OBS.:**

O não cumprimento de algum item durante a matrícula institucional acarretará a desclassificação automática do candidato.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição, no presente processo seletivo, implicará o conhecimento e a aceitação, pelo candidato (e por seu responsável legal, quando for menor de idade), das condições desse processo de seleção estabelecidas neste Edital e das normas legais pertinentes.
- 9.2. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, terá sua inscrição cancelada e todos os atos dela decorrentes.
- 9.3. Os candidatos aprovados no presente certame devem possuir o instrumento para o qual se inscreveu (ou adquiri-lo caso seja aprovado).
- 9.4. As aulas de Teoria Musical, para os novos alunos aprovados no presente certame, iniciarão no dia 14 de abril (sábado).
- 9.5. Quanto aos horários e dias de aula, o candidato saberá no dia da AVALIAÇÃO SELETIVA.
- 9.6. Os candidatos que não forem aprovados no presente certame ficarão automaticamente no **CADASTRO DE RESERVA**, que tem validade de 06 (seis) meses a contar da data de matrícula institucional, ou seja, 01 de dezembro de 2018.
- 9.7. Quaisquer situações não previstas neste Edital serão resolvidas, caso ocorram, pela Coordenação do Projeto Musicando.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA**  
ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E TURISMO – Esat

**MARGARITA MIHAYLOVA CHTEREVA**  
Coordenadora do Projeto “Musicando”

Manaus, 26 de dezembro de 2018